

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 122/2026**

24 de julho de 2026

Processo nº 23117.017364/2026-64

Editais complementar ao Edital PROGEP nº 118/2026**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 118/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia de Computação/Inteligência Artificial	1 (uma)	GRADUAÇÃO em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ou Ciências da Computação e DOUTORADO em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ou Ciências da Computação	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas do curso de Engenharia de Computação com Inteligência Artificial Aplicada e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. **Fundamentos de Inteligência Artificial**

- 1.5.1.1. Prolog: termos, fatos, regras, listas
- 1.5.1.2. Processamento de Linguagem Natural: sintaxe, representação do conhecimento
- 1.5.2. **Aprendizagem de Máquina**
- 1.5.2.1. Algoritmos: supervisionado, não-supervisionado, por reforço
- 1.5.2.2. Regressão linear, regressão logística, árvore de decisão, Máquina de vetor de suporte, K-means
- 1.5.2.3. Redes Neurais Artificiais
- 1.5.2.3.1. Perceptrons
- 1.5.2.3.2. Perceptron multicamada – MLP
- 1.5.2.3.3. Validação cruzada, matriz de confusão.
- 1.5.3. **Aprendizagem Profunda:**
- 1.5.3.1. Redes neurais convolucionais,
- 1.5.3.2. Inteligência Artificial Generativa: large language models
- 1.5.3.3. Engenharia de Características
- 1.5.3.3.1. Redução de dimensionalidade
- 1.5.3.3.2. Codificação de variáveis categóricas
- 1.5.3.3.3. Normalização de variáveis
- 1.5.4. **Computação Evolutiva:**
- 1.5.4.1. Algoritmos Genéticos
- 1.5.4.1.1. Cromossomos
- 1.5.4.1.2. População
- 1.5.4.1.3. Técnicas de seleção
- 1.5.4.1.4. Operadores genéticos
- 1.5.4.2. AG Multiobjetivo
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. BRATKO, L. Prolog programming for artificial intelligence. Addison-Wesley, 2012, 4ed.
- 1.6.2. ARARIBÓIA, G. Inteligência Artificial: um curso prático. LTC, Rio de Janeiro, 2988.
- 1.6.3. RUSSEL, S., NORVIG, P. Artificial Intelligence; a modern approach . Moida Dorling Kindsley, 2014.
- 1.6.4. SARKAR, D., RAGHAV, B., SHARMA, T. Practical Machine Learning with Python, Apress, 2018.
- 1.6.5. FAUSETT, L. V. Fundamentals of neural networks: architectures, algorithms, and applications. Prentice-Hall, 1994.
- 1.6.6. HAYKIN, S. Neural networks : a comprehensive foundation. New York: Macmillan College Publishing, 1994.
- 1.6.7. GOLDBERG, D. E. Genetic Algorithms in Search, Optimization and Machine Learning, Addison Wesley 1989.
- 1.6.8. GOODFELLOW, I.; BENGIO, Y.; COURVILLE, A. Deep Learning. Cambridge: MIT Press, 2016.
- 2. **MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**
- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1,5
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2,0
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	27/09/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	26/10/2026	08h00min	Sala Vermelha, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da Prova Didática	26/10/2026	08h30min	Sala Vermelha, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática		
Prova didática	27/10/2026	09h00min	Sala Vermelha, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	27/10/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar para o email: felt@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em questões objetivas e questões discursivas selecionadas da seguinte maneira:

3.2.1. Serão sorteados 2 temas dentre os 10 itens do conteúdo programático elencados a seguir: 1.5.1.1; 1.5.1.2; 1.5.2.1; 1.5.2.2; 1.5.2.3; 1.5.3.1; 1.5.3.2; 1.5.3.3; 1.5.4.1; 1.5.4.2.

3.2.2. Para cada tema sorteado, haverá um segundo sorteio entre duas provas contendo cada uma 4 questões objetivas e 2 questões discursivas, sendo que as duas provas não apresentam questões em comum.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV: Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.3. O membro externo da comissão julgadora poderá avaliar de forma remota.

4.3.1. Será sorteado 1 tema dentre os 10 itens do conteúdo programático elencados a seguir: 1.5.1.1; 1.5.1.2; 1.5.2.1; 1.5.2.2; 1.5.2.3; 1.5.3.1; 1.5.3.2; 1.5.3.3; 1.5.4.1; 1.5.4.2.

4.4. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): computador; datashow ou TV para projeção; quadro e pincéis.

4.5. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): notas de aula; material para alunos; cronômetro; material impresso; computador pessoal.

4.6. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: É vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de ponto eletrônico/escuta.

4.7. O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula para membro da Comissão Julgadora no horário e data conforme definido no cronograma.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
----	----------	---	------------------

1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	I. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); II. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação da teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de idéias	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	I. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); II. Motivação e capacidade de retenção de atenção dos estudantes (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa(10 pontos)	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Tempo de apresentação: 60 minutos ou mais: 0 ponto; 40 minutos ou menos: 0 ponto; maior do que 40 e menor do que 60: 10 pontos	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail feelt@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Docs Concurso - Candidato "NOME DO CANDIDATO".

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando as atividades e períodos em que foram desenvolvidas (provar vínculo empregatício) ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo descrição das atividades e períodos em que foram desenvolvidas	0,50 ponto/disciplina/semestre completo	
2	Exercício profissional nas áreas do concurso	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e o período de exercício	0,10 ponto/mês completo	
3	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o aluno, o orientador e a data de defesa, com a informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade	0,25 ponto/aluno	
4	Orientação concluída de iniciação científica	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,25 ponto/aluno/mês completo	
	Orientação concluída de Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador	0,50 ponto/aluno	
	Orientação concluída de Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador	1 ponto/aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
------	-----------	----------------------	-----------	--

1	Exercício profissional em área correlata ao Concurso	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	1,5 ponto/ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada em área correlata ao Concurso	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	0,5 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto /ano	
2	Coordenação de Curso de graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto /ano	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes	Documentação emitida pela Instituição	0,5 ponto / banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pela Instituição ou órgão superior	Cópia da declaração da Instituição, Conselho ou órgão superior	2 ponto s/projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na Instituição	Cópia da declaração da Instituição	1 ponto /projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento	Cópia da declaração da Instituição	0,5 ponto /ano	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Cópia da declaração da Instituição	1,0 ponto /evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

I T E M	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTU AÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais, em áreas afins às áreas do Concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo	2 pontos /artigo	
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais, em áreas afins às áreas do Concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo	4 pontos /artigo	
3	Publicação de trabalhos em periódicos científicos nacionais, com corpo editorial, em áreas afins às áreas do Concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo	6 pontos /artigo	
4	Publicação de trabalhos em periódicos científicos internacionais, com corpo editorial, em áreas afins às áreas do Concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo	8 pontos /artigo	

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2026, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7517836** e o código CRC **C3BBFB71**.

EDITAL PROGEP Nº 122/2026

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 118/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 118/2026.

- 1.especificação do CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT.
- 1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho	de
Engenharia de Computação/Inteligência Artificial	1 (uma)	GRADUAÇÃO em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ou Ciências da Computação e DOUTORADO em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ou Ciências da Computação	40 semanais	horas com Dedicação Exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas do curso de Engenharia de Computação com Inteligência Artificial Aplicada e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Fundamentos de Inteligência Artificial
- 1.5.1.1.Prolog: termos, fatos, regras, listas
- 1.5.1.2.Processamento de Linguagem Natural: sintaxe, representação do conhecimento
- 1.5.2.Aprendizagem de Máquina
- 1.5.2.1.Algoritmos: supervisionado, não-supervisionado, por reforço
- 1.5.2.2.Regressão linear, regressão logística, árvore de decisão, Máquina de vetor de suporte, K-means
- 1.5.2.3.Redes Neurais Artificiais
- 1.5.2.3.1.Perceptrons
- 1.5.2.3.2.Perceptron multicamada - MLP
- 1.5.2.3.3.Validação cruzada, matriz de confusão.
- 1.5.3.Aprendizagem Profunda:
- 1.5.3.1.Redes neurais convolucionais,
- 1.5.3.2.Inteligência Artificial Generativa: large language models
- 1.5.3.3.Engenharia de Características
- 1.5.3.3.1.Redução de dimensionalidade
- 1.5.3.3.2.Codificação de variáveis categóricas
- 1.5.3.3.3.Normalização de variáveis
- 1.5.4.Computação Evolutiva:
- 1.5.4.1.Algoritmos Genéticos
- 1.5.4.1.1.Cromossomos
- 1.5.4.1.2.População
- 1.5.4.1.3.Técnicas de seleção
- 1.5.4.1.4.Operadores genéticos
- 1.5.4.2.AG Multiobjetivo
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.BRATKO, L. Prolog programming for artificial intelligence. Addison-Wesley, 2012, 4ed.
- 1.6.2.ARARIBÓIA, G. Inteligência Artificial: um curso prático. LTC, Rio de Janeiro, 2988.
- 1.6.3.RUSSEL, S., NORVIG, P. Artificial Intelligence; a modern approach . Moida Dorling Kindsley, 2014.
- 1.6.4.SARKAR, D., RAGHAV, B., SHARMA, T. Practical Machine Learning with Python, Apress, 2018.
- 1.6.5.FAUSER, L. V. Fundamentals of neural networks: architectures, algorithms, and applications. Prentice-Hall, 1994.
- 1.6.6.HAYKIN, S. Neural networks : a comprehensive foundation. New York: Macmillan College Publishing, 1994.
- 1.6.7.GOLDBERG, D. E. Genetic Algorithms in Search, Optimization and Machine Learning, Addison Wesley 1989.
- 1.6.8.GOODFELLOW, I.; BENGIO, Y.; COURVILLE, A. Deep Learning. Cambridge: MIT Press, 2016.

- 2.modalidades de avaliação
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1,5
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2,0
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	27/09/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	26/10/2026	08h00min	Sala Vermelha, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da Prova Didática	26/10/2026	08h30min	Sala Vermelha, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática		
Prova didática	27/10/2026	09h00min	Sala Vermelha, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	27/10/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar para o email: felt@ufu.br

- 2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

- 3.Prova escrita

3.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

- 3.2.A prova escrita consistirá em questões objetivas e questões discursivas selecionadas da seguinte maneira:

- 3.2.1.Serão sorteados 2 temas dentre os 10 itens do conteúdo programático elencados a seguir: 1.5.1.1; 1.5.1.2; 1.5.2.1; 1.5.2.2; 1.5.2.3; 1.5.3.1; 1.5.3.2; 1.5.3.3; 1.5.4.1; 1.5.4.2.

3.2.2.Para cada tema sorteado, haverá um segundo sorteio entre duas provas contendo cada uma 4 questões objetivas e 2 questões discursivas, sendo que as duas provas não apresentam questões em comum.

- 3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV: Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40 pontos
TOTAL			100 pontos

- 4.Prova didática

4.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

- 4.2.A prova será realizada no formato presencial.

- 4.3.O membro externo da comissão julgadora poderá avaliar de forma remota.

- 4.3.1.Será sorteado 1 tema dentre os 10 itens do conteúdo programático elencados a seguir: 1.5.1.1; 1.5.1.2; 1.5.2.1; 1.5.2.2; 1.5.2.3; 1.5.3.1; 1.5.3.2; 1.5.3.3; 1.5.4.1; 1.5.4.2.



4.4.Recurso que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): computador; datashow ou TV para projeção; quadro e pincéis.

4.5.Recurso que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): notas de aula; material para alunos; cronômetro; material impresso; computador pessoal.

4.6.Recurso que NÃO poderão ser utilizados: É vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de ponto eletrônico/escuta.

4.7.O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula para membro da Comissão Julgadora no horário e data conforme definido no cronograma.

4.8.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	I. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); II. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação da teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de idéias	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	I. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); II. Motivação e capacidade de retenção de atenção dos estudantes (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa(10 pontos)	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Tempo de apresentação: 60 minutos ou mais: 0 ponto; 40 minutos ou menos: 0 ponto; maior do que 40 e menor do que 60: 10 pontos	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail felt@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Docs Concurso - Candidato "NOME DO CANDIDATO".

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando as atividades e períodos em que foram desenvolvidas (provar vínculo empregatício) ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo descrição das atividades e períodos em que foram desenvolvidas	0,50 ponto/disciplina/semestre completo	
2	Exercício profissional nas áreas do concurso	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e o período de exercício	0,10 ponto/mês completo	
3	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o aluno, o orientador e a data de defesa, com a informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade	0,25 ponto/aluno	
4	Orientação concluída de iniciação científica	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,25 ponto/aluno/mês completo	
	Orientação concluída de Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador	0,50 ponto/aluno	
	Orientação concluída de Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador	1 ponto/aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício profissional em área correlata ao Concurso	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	1,5 ponto/ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada em área correlata ao Concurso	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	0,5 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Pós- graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto/ano	
2	Coordenação de Curso de graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto/ano	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes	Documentação emitida pela Instituição	0,5 ponto/banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pela Instituição ou órgão superior	Cópia da declaração da Instituição, Conselho ou órgão superior	2 pontos/projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na Instituição	Cópia da declaração da Instituição	1 ponto/projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento	Cópia da declaração da Instituição	0,5 ponto/ano	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Cópia da declaração da Instituição	1,0 ponto/evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais, em áreas afins às áreas do Concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo	2 pontos/artigo	
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais, em áreas afins às áreas do Concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo	4 pontos/artigo	
3	Publicação de trabalhos em periódicos científicos nacionais, com corpo editorial, em áreas afins às áreas do Concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo	6 pontos/artigo	
4	Publicação de trabalhos em periódicos científicos internacionais, com corpo editorial, em áreas afins às áreas do Concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo	8 pontos/artigo	

5.4.Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6.disposições finais

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.